



**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E  
 CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA  
 EMPRESA CORINGA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS  
 ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA.**

**CNPJ Nº 01.468.282/0001-19**

**NIRE nº 42202227591**

**PAULO GERALDO COLLARES FILHO**, brasileiro, natural de Florianópolis/SC, nascido em 18/10/1966, divorciado, empresário, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, à Rua Alves de Brito, nº 198, apartamento 802, CEP 88015-440, Bairro Centro, portador da carteira de identidade nº 986.218-8, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 596.437.229-53;

**MÁRCIA CATARINA COLLARES**, brasileira, natural de Itajaí/SC, nascida em 14/06/1956, divorciada, empresária, residente e domiciliada em Florianópolis/SC, na Rua Alves de Brito, nº 198, apartamento 804, Bairro Centro, CEP 88015-440, portadora da carteira de identidade nº 348.194-8, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF/MF nº 432.561.049-91;

**MARIA DOMINGAS LIRA COLLARES**, brasileira, natural de Brusque/SC, nascida em 06/03/1930, viúva, empresária, residente e domiciliada em Florianópolis/SC, na Rua Bocaiúva, nº 1510, apartamento 601, CEP 88015-530, Bairro Centro, portadora da cédula de identidade nº 358.743-6, expedida pela SSP/SC, e inscrita no CPF sob o nº 769.094.339-04, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada:

**CORINGA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de São José/SC, na Avenida Salvador Di Bernardi, nº 700, Salas 103 e 201, CEP 88101-260, Bairro Campinas, inscrita no CNPJ sob o nº 01.468.282/0001-19, devidamente registrada na JUCESC sob o nº 42202227591, em sessão de 19/09/1996, os quais de livre e espontânea vontade resolvem elaborar sua décima segunda alteração contratual e consolidação do contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O endereço da sociedade passará a ser: Avenida Salvador Di Bernardi, n.º 700, CEP 88101-260, Bairro Campinas, São José/SC.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

- 01) Comércio, importação, exportação, representação e locação de materiais, equipamentos, acessórios, software e sistemas elétricos, eletrônicos e mecânicos, nos segmentos de informática, segurança e telecomunicações.
- 02) Intermediação, agenciamento e mediação relacionados à compra de materiais, equipamentos, acessórios, software e sistemas elétricos, eletrônicos e mecânicos, nos segmentos de informática, segurança e telecomunicação.
- 03) Consultoria, projetos de engenharia, assistência técnica, fornecimento, instalação, ativação, configuração, montagem, execução, operação, treinamento e manutenção em:

Página 1 de 7



**Junta Comercial do Estado de Santa Catarina**

Certifico o Registro em 21/01/2019

Arquivamento 20197362710 Protocolo 197362710 de 18/01/2019 NIRE 42202227591

Nome da empresa CORINGA COMERCIO E REPRESENTACOES DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE SEGURANCA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 58770925851545

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

21/01/2019







- (a) sistemas de segurança por equipamentos de visão termal (monóculos, binóculos e acessórios, inclusive térmicos), câmeras corporais (body Cam), circuito-fechado de televisão analógico, digital e em rede IP;
  - (b) sistemas de alarmes perimetrais e de intrusão;
  - (c) sistemas de controle de acesso;
  - (d) sistemas de telecomunicações e informática, bem como infraestrutura de atendimento aos sistemas com fio e sem fio, cabeamento estruturado, fusões em cabos ópticos e certificação de pontos de rede;
  - (e) sistemas de energização de cercas;
  - (f) equipamentos através de tecnologia tipo scanners;
  - (g) equipamentos detectores de metais e objetos perigosos;
  - (h) equipamentos e sistemas de posicionamento via satélite (GPS) e RFID com controle e monitoramento de seres vivos e objetos fixos ou móveis;
  - (i) equipamentos para testes não destrutivos;
  - (j) sistema de reconhecimento óptico de caracteres;
  - (k) sistemas de reconhecimento de placas de licenciamento veicular;
  - (l) sistema de análise inteligente de imagens estáticas ou vídeos;
  - (m) sistemas de reconhecimento facial;
  - (n) sistemas de rastreamento e bloqueio de comunicação móvel celular;
  - (o) sistemas e equipamentos de segurança para veículos automotores; e ainda,
  - (p) drone, anti-drone e acessórios.
  - (q) todas as peças, partes, componentes e acessórios necessários à implantação e funcionamento dos sistemas e equipamentos relacionados acima.
- 04) Licenciamento de uso e comercialização de softwares customizáveis e não customizáveis;
- 05) Prestação de serviços de monitoramento local ou remoto de sistemas de segurança;
- 06) Prestação de serviços de administração, treinamento e locação de mão de obra para serviços gerais, elétricos, eletrônicos, de informática, telecomunicações, segurança, mecânicos e civis;
- 07) Prestação de serviços de projetos, fornecimento e execução de obras civis, instalações elétricas, em baixa tensão e alta tensão, subestações e transformadores.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará no município de Foz do Iguaçu/PR, na Avenida Ranieri Mazzilli, nº 112, Parque Presidente, CEP 85863-100.

**Parágrafo único** – A filial iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento deste instrumento e terá como objeto social as mesmas atividades da matriz.

**CLÁUSULA QUARTA** – Em face das alterações introduzidas na sociedade, os sócios resolvem com base nas exigências da Lei nº 10.406/2002, consolidar o contrato social que passará a reger-se pelas cláusulas e condições seguintes:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/01/2019

Arquivamento 20197362710 Protocolo 197362710 de 18/01/2019 NIRE 42202227591

Nome da empresa CORINGA COMERCIO E REPRESENTACOES DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE SEGURANCA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 58770925851545

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

21/01/2019





**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA  
 EMPRESA CORINGA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS  
 ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA.**

**PAULO GERALDO COLLARES FILHO**, brasileiro, natural de Florianópolis/SC, nascido em 18/10/1966, divorciado, empresário, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, à Rua Alves de Brito, n.º 198, apartamento 802, CEP 88015-440, Bairro Centro, portador da carteira de identidade n.º 986.218-8, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o n.º 596.437.229-53;

**MÁRCIA CATARINA COLLARES**, brasileira, natural de Itajaí/SC, nascida em 14/06/1956, divorciada, empresária, residente e domiciliada em Florianópolis/SC, na Rua Alves de Brito, n.º 198, apartamento 804, Bairro Centro, CEP 88015-440, portadora da carteira de identidade n.º 348.194-8, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF/MF n.º 432.561.049-91;

**MARIA DOMINGAS LIRA COLLARES**, brasileira, natural de Brusque/SC, nascida em 06/03/1930, viúva, empresária, residente e domiciliada em Florianópolis/SC, na Rua Bocaiúva, n.º 1510, apartamento 601, CEP 88015-530, Bairro Centro, portadora da cédula de identidade n.º 358.743-6, expedida pela SSP/SC, e inscrita no CPF sob o n.º 769.094.339-04.

**DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A Sociedade gira sob a denominação social de “**CORINGA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA.**”, estabelecida na cidade de São José/SC, na Avenida Salvador Di Bernardi, n.º 700, CEP 88101-260, Bairro Campinas, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em todo o território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade tem por objeto social:

- 01) Comércio, importação, exportação, representação e locação de materiais, equipamentos, acessórios, software e sistemas elétricos, eletrônicos e mecânicos, nos segmentos de informática, segurança e telecomunicações.
- 02) Intermediação, agenciamento e mediação relacionados à compra de materiais, equipamentos, acessórios, software e sistemas elétricos, eletrônicos e mecânicos, nos segmentos de informática, segurança e telecomunicação.
- 03) Consultoria, projetos de engenharia, assistência técnica, fornecimento, instalação, ativação, configuração, montagem, execução, operação, treinamento e manutenção em:
  - (a) sistemas de segurança por equipamentos de visão termal (monóculos, binóculos e acessórios, inclusive térmicos), câmeras corporais (body Cam), circuito-fechado de televisão analógico, digital e em rede IP;
  - (b) sistemas de alarmes perimetrais e de intrusão;
  - (c) sistemas de controle de acesso;
  - (d) sistemas de telecomunicações e informática, bem como infraestrutura de atendimento aos sistemas com fio e sem fio, cabeamento estruturado, fusões em cabos ópticos e certificação de pontos de rede;
  - (e) sistemas de energização de cercas;

Página 3 de 7



**Junta Comercial do Estado de Santa Catarina**

Certifico o Registro em 21/01/2019

Arquivamento 20197362710 Protocolo 197362710 de 18/01/2019 NIRE 4220227591

Nome da empresa CORINGA COMERCIO E REPRESENTACOES DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE SEGURANCA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 58770925851545

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

21/01/2019

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*



- (f) equipamentos através de tecnologia tipo scanners;
- (g) equipamentos detectores de metais e objetos perigosos;
- (h) equipamentos e sistemas de posicionamento via satélite (GPS) e RFID com controle e monitoramento de seres vivos e objetos fixos ou móveis;
- (i) equipamentos para testes não destrutivos;
- (j) sistema de reconhecimento óptico de caracteres;
- (k) sistemas de reconhecimento de placas de licenciamento veicular;
- (l) sistema de análise inteligente de imagens estáticas ou vídeos;
- (m) sistemas de reconhecimento facial;
- (n) sistemas de rastreamento e bloqueio de comunicação móvel celular;
- (o) sistemas e equipamentos de segurança para veículos automotores; e ainda,
- (p) drone, anti-drone e acessórios.
- (q) todas as peças, partes, componentes e acessórios necessários à implantação e funcionamento dos sistemas e equipamentos relacionados acima.

- 04) Licenciamento de uso e comercialização de softwares customizáveis e não customizáveis;
- 05) Prestação de serviços de monitoramento local ou remoto de sistemas de segurança;
- 06) Prestação de serviços de administração, treinamento e locação de mão de obra para serviços gerais, elétricos, eletrônicos, de informática, telecomunicações, segurança, mecânicos e civis;
- 07) Prestação de serviços de projetos, fornecimento e execução de obras civis, instalações elétricas, em baixa tensão e alta tensão, subestações e transformadores.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 01 de agosto de 1996.

#### DA FILIAL

**CLÁUSULA QUARTA** – A sociedade possui uma Filial localizada no município de Foz do Iguaçu/PR, na Avenida Ranieri Mazzilli, nº 112, Parque Presidente, CEP 85863-100.

**Parágrafo único** – A Filial tem como objeto social as mesmas atividades da matriz.

#### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA QUINTA** – O capital social é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) divididos em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente nacional e distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	CAPITAL R\$
PAULO GERALDO COLLARES FILHO	1.140.000	R\$ 1.140.000,00
MARIA DOMINGAS LIRA COLLARES	180.000	R\$ 180.000,00
MÁRCIA CATARINA COLLARES	180.000	R\$ 180.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.500.000</b>	<b>R\$ 1.500.000,00</b>

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pelo capital social.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/01/2019

Arquivamento 20197362710 Protocolo 197362710 de 18/01/2019 NIRE 4220227591

Nome da empresa CORINGA COMERCIO E REPRESENTACOES DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE SEGURANCA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 58770925851545

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

e



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFtEkdVXm8A1Zl cu8vldg&chave2=Ug8cwwsph -ckGj5CwvIRA  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 43256104991 -MARCIA CATARINA COLLARES  
 76909433904 -MARIA DOMINGAS LIRA COLLARES  
 159643722953 -PAULO GERALDO COLLARES FILHO





**PARÁGRAFO SEGUNDO** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de todos os sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### DA ADMINISTRAÇÃO, REPRESENTAÇÃO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**CLÁUSULA SEXTA** – A administração e a representação da sociedade serão exercidas em conjunto ou isoladamente pelos sócios **MÁRCIA CATARINA COLLARES** e **PAULO GERALDO COLLARES FILHO**, com os poderes e atribuições de administrarem e representarem a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, sendo autorizado o uso do nome empresarial, a emissão de cheques, duplicatas, bem como, endossos, ou qualquer outro tipo de documento que implique responsabilidade da sociedade, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios, sob pena de nulidade em relação à sociedade.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Fica facultado ao administrador, nomear procuradores, para o período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O procurador nomeado poderá ser destituído da função, sem direito a qualquer indenização, por maioria absoluta do capital social.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A sociedade poderá ser administrada por pessoa não sócia conforme determina o art. 1.060 da lei 10.406/2002, mediante a aprovação dos titulares do capital social e designado em ato separado.

**PARÁGRAFO QUARTO** – O administrador responde por todos os atos praticados nos termos dos artigos 1.010 a 1.021 da lei 10.406/2002.

**PARÁGRAFO QUINTO** – A sociedade mantém um Responsável Técnico Habilitado para as atividades a serem desenvolvidas, de acordo com a legislação vigente.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

#### DA REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

**CLÁUSULA OITAVA** – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-labore", pelos serviços que prestarem a sociedade, observadas as disposições regulamentares pertinentes em lei.

#### DAS PROIBIÇÕES

**CLÁUSULA NONA** – São expressamente vedados os atos de qualquer sócio, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, obrigando-se também os sócios, a título pessoal, a não outorgar fianças ou avais.

Página 5 de 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/01/2019

Arquivamento 20197362710 Protocolo 197362710 de 18/01/2019 NIRE 42202227591

Nome da empresa CORINGA COMERCIO E REPRESENTACOES DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE SEGURANCA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 58770925851545

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

21/01/2019



## DAS REUNIÕES DE QUOTISTAS E SUAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

**CLÁUSULA DÉCIMA** – As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento ou redução do capital, designação ou destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação do administrador ou sócio.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – As deliberações serão aprovadas por maioria absoluta do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A reunião pode ser dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que dela seria objeto.

## DA CESSÃO DE QUOTAS E ADMISSÃO DE NOVOS SÓCIOS

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Toda cessão ou transferência de quotas entre sócios ou a terceiros estranhos à sociedade fica expressamente condicionada à aprovação dos sócios representantes de no mínimo 50% (cinquenta por cento) do capital social. Ocorrendo a hipótese, terá preferência para a aquisição de quotas o sócio que possuir o maior número de quotas; não exercendo tal sócio seu direito exclusivo de preferência, os demais sócios, na proporção das quotas possuídas e em igualdade de condições, terão direito de preferência para a aquisição das quotas do sócio retirante, cedente ou alienante.

## DO EXERCÍCIO SOCIAL

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador e representante da sociedade, prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, o qual será submetido à aprovação dos sócios.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os sócios poderão de comum acordo, efetuar retirada dos lucros apurados em periodicidade inferior ao exercício social, bem como distribuí-los de forma desproporcional às respectivas participações no capital social.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – As deliberações dos sócios de que trata o caput desta cláusula serão tomadas em reunião, em data fixada correspondente ao último dia útil do mês de março de cada ano, na sede da Sociedade, na primeira hora do início do expediente.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Havendo impedimento para realização da reunião conforme mencionado no parágrafo anterior, será convocada nova reunião, com até oito dias de antecedência, mediante notificação dos sócios, com local, data, hora e ordem do dia.

## DO DIVÓRCIO, FALECIMENTO OU RETIRADA DOS SÓCIOS

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – O Divórcio, falecimento ou retirada de qualquer um dos sócios, não acarretará na dissolução da sociedade, que continuará a existir com os sócios remanescentes.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – No caso de divórcio ou de falecimento de qualquer um dos sócios, os demais, assim que oficialmente notificados do fato, deverão decidir, no prazo de 60 dias, se aceitam

Página 6 de 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/01/2019

Arquivamento 20197362710 Protocolo 197362710 de 18/01/2019 NIRE 42202227591

Nome da empresa CORINGA COMERCIO E REPRESENTACOES DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE SEGURANCA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 58770925851545

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

21/01/2019



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFtEXdxXm8A1ZlCu8vldg&chave2=Jg8cwwsph-cKqJ5CvuIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 43256104991-MARCIA COLLARES | 59643722953-PAULO GERALDO COLLAR FILHO  
76909433904-MARIA DOMINGAS LIRA COLLARES





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftEkdVXMBR1Zllcu8vldg&chave2=Ug8cwwsph -ckGj5cvuIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 43256104991 -MARCIA CATARINA COLLARES |59643722953 -PAULO GERALDO COLLARES FILHO  
76909433904 -MARIA DOMINGAS LIRA COLLARES

ou não o ingresso do cônjuge ou dos seus herdeiros nos quadros sociais. Em caso negativo, realizar-se-á a dissolução parcial da sociedade, apurando-se os haveres do espólio que deverão ser apurados em balanço social na data do evento.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – No caso de falecimento de sócio que trabalhe na sociedade e receba pró-labore, os seus herdeiros terão direito a uma pensão a ser paga pela sociedade, pelo prazo de seis meses a contar da morte, no valor de 2/3 (dois terços) da média aritmética das últimas seis retiradas mensais de pró-labore do sócio falecido.

**DA EXCLUSÃO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – O sócio poderá ser excluído por justa causa, assim determinada pela maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social.

**DA LIQUIDAÇÃO DAS QUOTAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – Os sócios retirantes, excluídos, falidos e cônjuge supérstite, herdeiros ou legatários de sócio falecido terão seus haveres apurados com base em balanço especialmente levantado, e liquidados em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira em 90 (noventa) dias da data da resolução.

**DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** – Em caso de liquidação da sociedade será liquidante o sócio escolhido por deliberação, conforme cláusula nona. Nesta hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação de suas obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os quotistas na proporção do número de quotas que cada um possuir.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** – Fica eleito o Foro da Comarca da cidade de São José/SC, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes do presente contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente, obrigando-se por si e por seus herdeiros ao seu fiel cumprimento.

São José/SC, 09 de janeiro de 2019.

**PAULO GERALDO COLLARES FILHO**  
Sócio e Administrador

**MÁRCIA CATARINA COLLARES**  
Sócia e Administradora

**MARIA DOMINGAS LIRA COLLARES**  
Sócia



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/01/2019

Arquivamento 20197362710 Protocolo 197362710 de 18/01/2019 NIRE 42202227591

Nome da empresa CORINGA COMERCIO E REPRESENTACOES DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE SEGURANCA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 58770925851545

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

21/01/2019

*(Handwritten signature and initials)*





197362710

**TERMO DE AUTENTICACAO**

<b>NOME DA EMPRESA</b>	<b>CORINGA COMERCIO E REPRESENTACOES DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE SEGURANCA LTDA</b>
<b>PROTOCOLO</b>	<b>197362710 - 18/01/2019</b>
<b>ATO</b>	<b>002 - ALTERACAO</b>
<b>EVENTO</b>	<b>021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>

**MATRIZ**

NIRE 42202227591  
 CNPJ 01.468.282/0001-19  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2019  
 SOB N: 20197362710

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 43256104991 - MARCIA CATARINA COLLARES  
 Cpf: 59643722953 - PAULO GERALDO COLLARES FILHO  
 Cpf: 76909433904 - MARIA DOMINGAS LIRA COLLARES



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/01/2019

Arquivamento 20197362710 Protocolo 197362710 de 18/01/2019 NIRE 42202227591

Nome da empresa CORINGA COMERCIO E REPRESENTACOES DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE SEGURANCA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 58770925851545

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

21/01/2019

e





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.468.282/0001-19</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>08/10/1996</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>CORINGA COM.E REPRES. DE EQUI.ELETR.DE SEGURANCA LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CORINGA SISTEMAS INTELIGENTES DE SEGURANCA</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b> <b>42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b> <b>46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>61.30-2-00 - Telecomunicações por satélite</b> <b>61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente</b> <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b> <b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</b> <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b> <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária</b> <b>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV SALVADOR DI BERNARDI</b>	NÚMERO <b>700</b>	COMPLEMENTO
--	----------------------	-------------

CEP <b>88.101-260</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CAMPINAS</b>	MUNICÍPIO <b>SAO JOSE</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ADMINISTRATIVO@CORINGANET.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(48) 3241-1031</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/08/2019** às **17:19:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**01.468.282/0001-19**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**08/10/1996**

NOME EMPRESARIAL  
**CORINGA COM.E REPRES. DE EQUI.ELETR.DE SEGURANCA LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**AV SALVADOR DI BERNARDI**

NÚMERO  
**700**

COMPLEMENTO

CEP  
**88.101-260**

BAIRRO/DISTRITO  
**CAMPINAS**

MUNICÍPIO  
**SAO JOSE**

UF  
**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**ADMINISTRATIVO@CORINGANET.COM.BR**

TELEFONE  
**(48) 3241-1031**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/08/2019** às **17:19:03** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

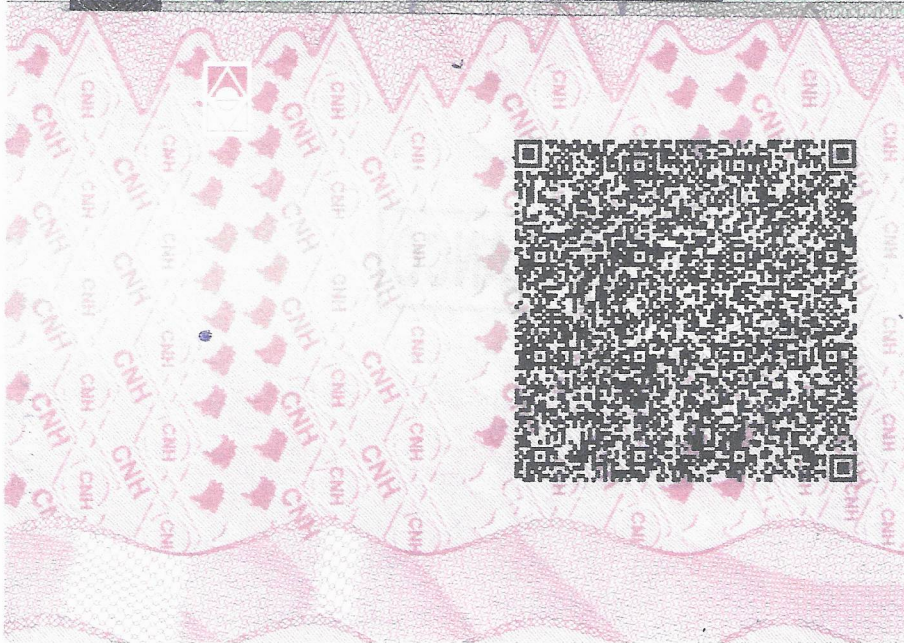
1653542175  
 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1653542175  
 PROIBIDO PLASTIFICAR

Nome: MARCIA CATARINA COLLARES  
 Doc. Identidade (RG): 348194 - UF: SC  
 Data Nascimento: 14/06/1956  
 Filiação: PAULO GERALDO COLLARES  
 MARIA DOMINGAS LEIRA COLLARES  
 Remissão: - AOC: - CNH: - ABR: -  
 Habilitação: 29/07/1975  
 Nº Registro: 02724816898  
 Validade: 03/07/2023  
 Observações: A

Local: FLORIANÓPOLIS, SC  
 Data de Emissão: 06/07/2018  
 41542115374  
 8CL136447635

Assinatura do Portador: Marcia Collares  
 Assinatura do Emissor: SANTA CATARINA



**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO SÃO JOSÉ**  
 FERNANDA WISSEL - TABELIA  
 Rua Domingos André Zanini, 277 - sl 11 - Campinas - São José - Santa Catarina  
 CEP: 88117-200 - Fone: (48) 3084-5700 - www.tabelionatosj.com.br

...AUTENTICAÇÃO...  
 Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé em São José (SC), 15 de março de 2019. Em Teste da verdade.

Franciele Antigo Lemos Rachadel - Escrevente

Emol: R\$ 3,66 + Selo: R\$ 1,95 - Total: R\$ 5,60  
 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EXQ49651-G26V

Rosiane A. Pinheiro Vargas  
 Escrevente Notarial

Horário de atendimento: 09h às 18h  
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



em BRANCO desta  
 \* linha para baixo

*Handwritten signature and initials in blue ink.*



## PROPOSTA DE PREÇOS

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019**  
PROCESSO Nº 550/2019

**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

**OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Serviços para ampliação do sistema de vídeo monitoramento urbano do município de Santo Antônio do Sudoeste/PR, Conforme Termo de Referência Anexo I**

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 01.468.282/0001-19 Fornecedor: Coringa Comércio e Rep. de equip. Eet. de Segurança Ltda  
Endereço: Av. Salvador de Bernardi 700 - Campinas - São José/SC - CEP 88101-260  
Inscrição Estadual: 253789410

E-mail: licitacoes@coringanet.com.br  
Telefone: 48 32411031 Fax: 48 32411031 Celular:  
Telefone contador: 48 3241-5011

Representante: Márcia Catarina Colares  
Contador: Gercino João da Rosa  
CPF: 432.561.049-91

Endereço representante: Rua Alves de Brito 198 apto 804 - Centro - Florianópolis/SC - CEP 88015-440

Telefone representante: 48 32411031

E-mail representante: licitacoes@coringanet.com.br

Banco: 1 - BB

Data de abertura:

Conta: 126222-2

Agência: 5201-9 - Florianópolis/SC

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CAMERA BOX IP LPR - ANEXO I - RECONHECIMENTO DE PLACAS VEICULARES. Design tipo box; Sensor de imagens do tipo global shutter; Resolução de 752 x 480 pixel's; não entrelaçadas, sem duplicação ou interpolação de linhas; Taxa de frames de vídeo de 10 frames por segundo; Alta sensibilidade à luz infravermelha para uso noturno; Função dia e noite (day-night); Equipada com lente do tipo auto iris DC e com distância focal de 10 a 40 mm; Capacidade de registrar imagens de veículos a uma distância mínima de 15 (quinze) metros, em condição de identificar qual é sua placa; Capacidade de registrar veículos transitando até 200 Km/h; Acionamento de registro por sensores externos (trigger físico) ou por detecção de movimento - afastamento e aproximação (trigger virtual); Sincronismo de flash sem a necessidade de circuitos adicionais; Capacidade de controlar a intensidade de disparo do sistema de iluminação auxiliar; Registro pelo menos 4 fotos noturnas com diferentes intensidades de disparo do sistema de iluminação auxiliar de forma a aumentar a possibilidade de reconhecimento de placas refletivas e não refletivas; Interface de comunicação nativamente IP; Possibilitar verificação e o ajuste da câmera remotamente; Suportar atualização de horário interno por meio de consulta a servidor NTP; Algoritmo de identificação automática das placas veiculares embarcado (padrão previsto no código brasileiro de trânsito); Possibilitar o envio automático de informações através do protocolo TCP/IP; Possuir protocolo aberto para integração com outros aplicativos via FTP, conexão socket, HTTP; Entrada para conexão de 2 dispositivos de alarme externos; Saída para controle de dispositivo externo ou acionamento de sistema de iluminação auxiliar; Suportar alimentação de 12 ou 14VDC; Operar entre -5°C a 55°C; Possuir caixa de proteção para ambiente externo IP66 e antivandalismo IK10, construída em alumínio e com pintura eletrolítica de cor clara, com sistema de abertura da tampa superior pivotante, facilitando o acesso e o ajuste dos equipamentos, sistema de fechamento que possibilite a instalação do cadeado, de forma a restringir a abertura da mesma; Homologada com o software de gerenciamento e gravação de vídeo monitoramento, já em uso pelo município, devendo ser comprovado através de informação constante no site do desenvolvedor ou declaração do mesmo.	6,00	UN	10.836,70	PUMATRONIX + VACECHI	ITS403 +LENTE THEIA	10.836,70	65.020,20
002	ILUMINADOR INFRAVERMELHO - ANEXO I-	6,00	UN	3.998,29	PUMATRONIX + VACECHI	ITS LUX11516 + CPV12	3.998,29	23.989,74

110  
e



**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

**CNPJ:** 01.465.282/0001-19 **Fornecedor :** Coringa Comércio e Rep. de equip. Elet. de Segurança Ltda  
**Endereço :** Av. Salvador de Bernardi 700 - Campinas - São José/SC - CEP 88101-260  
**Inscrição Estadual:** 253789410  
**Representante:** Márcia Catarina Collares  
**Endereço representante:** Rua Alves de Brito 198 apto 804 - Centro - Florianópolis/SC - CEP 88015-440  
**E-mail representante:** licitacoes@coringanet.com.br  
**Banco:** 1 - BB

**E-mail:** licitacoes@coringanet.com.br  
**Telefone:** 48 32411031 **Fax:** 48 32411031 **Celular:**  
**Contador:** Gercino João da Rosa **RG:** 348194-8  
**Telefone contador:** 48 3241-5011  
**Telefone representante:** 48 32411031  
**Data de abertura:**

**Agência:** 5201-9 - Florianópolis/SC **Conta:** 126222-2

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
003	<p>Lote : 001 Lote 001</p> <p>Iluminação auxiliar do tipo infravermelha (não visível); Funcionamento deve ser similar ao de um flash fotográfico e suportar múltiplos disparos; Capacidade de 15 disparos por segundo ou mais; Ângulo de emissão de 15 graus ou superior; Alcance da iluminação de 14 metros ou superior; Possuir sistema de acionamento sincronizado com controle de intensidade de disparo; Possuir LEDs indicativos de funcionamento; Diagnóstico remoto e em tempo real do funcionamento do iluminador, como LEDs queimados (incluindo sua localização na matriz de LEDs), curto circuito interno e nível de tensão dos capacitores; Monitoramento remoto e em tempo real da temperatura de operação por porta serial; Suportar alimentação de 12 ou 14VDC; Operar entre -5°C a 55°C; Possuir caixa de proteção para ambiente externo IP66. Caixa para iluminador com suporte saída inferior Característica: Construída em alumínio 2mm. Suporte multângulo em alumínio fundido Acabamento em pintura eletrolítica epoxi</p> <p><b>003 FONTE DE ALIMENTAÇÃO ESTABILIZADA 12 VDC 5A- ANEXO I-</b> Tensão entrada de 85 a 265VAC; Tensão saída de 12VDC; Corrente nominal de 5A; Dimensões máximas de 63 x 112 x 175mm (A x L x P); Peso máximo de 1,0Kg; Proteção contra sobrecarga com religamento automático (OLP/OLV); Proteção contra superaquecimento.</p>	6,00	UN	553,92	HAYONIK	FCTE 1205	553,92	3.323,52
004	<p><b>004 BRAÇO ALONGADOR 2 METROS - ANEXO I-</b> Uso externo; Construído em ferro galvanizado a fogo; Sistema de fixação compatível com a caixa de proteção da câmera e com os postes existentes no município; Permitir fácil ajustamento de posição de altura e movimento lateral; Possuir comprimento de 200cm.</p>	6,00	UN	855,98	SOUZA	SOBMEDIDA	855,98	5.135,88
005	<p><b>005 CÂMERA BULLET IP INFRAVERMELHO FULL HD VARIFOCAL POE - ANEXO I-</b> Design tipo bullet; Sensor de imagem tipo 1/2.8" Progressive e Scan CMOS Resolução de imagem de 1.920 x 1.080 pixel/s a 30 fps;</p>	38,00	UN	1.666,87	DAHUA	IPC-HFW6231E-ZE	1.666,87	64.101,08

Município **Santo Antonio do Sudoeste**  
 Pregão Presencial 53/2019

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

**CNPJ:** 01.468.282/0001-19    **Fornecedor :** Coringa Comércio e Rep. de equip. Elet. de Segurança Ltda  
**Endereço :** Av. Salvador de Bernardi 700 - Campinas - São José/SC - CEP 88101-260    **E-mail:** licitacoes@coringanet.com.br  
**Inscrição Estadual:** 253789410    **Telefone:** 48 32411031    **Fax:** 48 32411031    **Celular:**    **Telefone contador:** 48 3241-5011

**Representante:** Márcia Catarina Collares    **RG:** 348194-8  
**Endereço representante:** Rua Alives de Brito 198 apto 804 - Centro - Florianópolis/SC - CEP 88015-440    **Telefone representante:** 48 32411031  
**E-mail representante:** licitacoes@coringanet.com.br    **Conta:** 126222-2    **Data de abertura:**

**Banco:** 1 - BB    **Agência:** 5201-9 - Florianópolis/SC

Item	Descrição do Produto / Serviço	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	
001	<p>Lote: 001    Lote 001</p> <p>Equipada com lente do tipo varifocal distância focal de 2.8 -12mm @ F1.6 (Motozoom) / 98 -- 34@;</p> <p>Lente motorizada</p> <p>Compactação de imagem H.265/H.265/H.264/H.264/MJPEG;</p> <p>Dois streams de vídeo;</p> <p>Frame rate 25 kl/s dia 1920 x 1080 px. i nitzszy ch</p> <p>Iluminação Color: 0.01 Lux @F1.2, AGC ON), 0.018 Lux @ (F1.6, AGC ON)</p> <p>Função dia e noite (day-night) com filtro de corte infravermelho (ICR);</p> <p>Alcance do infravermelho de 30 metros;</p> <p>Interface de rede incorporada interna para monitoramento remoto 100M em protocolo de internet (TCP/IP) com conexão RJ45;</p> <p>Máscara de privacidade;</p> <p>3D-DNR, Digital WDR, BLC;</p> <p>Possibilitar configuração de região de interesse (ROI);</p> <p>Slot para cartão de memória;</p> <p>Operar entre -10° a +50°C;</p> <p>Supportar alimentação 12VDC ou PoE 802.3af;</p> <p>Possuir caixa de proteção para ambiente externo IP67;</p> <p>Homologada com o software de gerenciamento e gravação de vídeo monitoramento já em uso pelo município, devendo ser comprovado através de informação constante no site do desenvolvedor ou declaração do mesmo.</p>	5,00	UN	459,84	INTELBRA	SF 500 POE	459,84	2.299,20
006	<p>SWITCH 5 PORTAS - ANEXO I - Não gerenciável;</p> <p>Possuir 05 (cinco) portas Ethernet 10/100Mbps com conectores RJ-45 e suporte a PoE em 04 (quatro) portas, nos protocolos 802.3af e 802.3at;</p> <p>Possuir capacidade de 58W de potência PoE total;</p> <p>Possuir tabela de endereços MAC com capacidade para no mínimo 1000 endereços IMAC;</p> <p>Possuir capacidade de comutação (backplane) de no mínimo 1Gbps;</p> <p>Supportar os protocolos 802.3x e 802.1p;</p> <p>Homologado na ANATEL;</p> <p>Possuir fonte de alimentação com capacidade de operar na faixa de 100 a 240V e em frequências de 50/60Hz;</p> <p>Operar na faixa de temperatura ambiente de 0°C a 40°C.</p>	5,00	UN	1.324,97	INTELBRA	SF 900 POE	1.324,97	6.624,85
007	<p>SWITCH 9 PORTAS - ANEXO I - Não gerenciável;</p> <p>Possuir 09 (nove) portas Ethernet 10/100Mbps com conectores RJ-45 e suporte a PoE em 08 (oito) portas, nos protocolos 802.3af e 802.3at;</p> <p>Possuir capacidade de 97W de potência PoE total;</p>							

esProposta - Versão: 1.1.4.3    08/09/2019 16:29:43



Município Santo Antonio do Sudoeste  
Pregão Presencial 53/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.468.282/0001-19 Fornecedor: Coringa Comércio e Rep. de equip. Bet. de Segurança Ltda  
Endereço: Av. Salvador de Bernardi 700 - Campinas - São José/SC - CEP 88101-260  
Inscrição Estadual: 253799410 Contador: Gercino João da Rosa  
Representante: Márcia Catarina Collares CPF: 432.561.049-91  
Endereço representante: Rua Alves de Brito 198 apto 804 - Centro - Florianópolis/SC - CEP 88015-440  
E-mail representante: licitacoes@coringanet.com.br Telefone representante: 48 32411031  
Banco: 1 - BB Agência: 5201-9 - Florianópolis/SC Conta: 126222-2 Data de abertura: 48 3241-8011  
Telefone contador: 48 3241-8011

RG: 348194-8

Lote	001	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
		008	<p>Possuir tabela de endereços MAC com capacidade para no mínimo 4000 endereços MAC; Possuir capacidade de comutação (backplane) de no mínimo 1,8Gbps; Suportar os protocolos 802.3x e 802.1p; Homologado na ANATEL; Possuir fonte de alimentação com capacidade de operar na faixa de 100 a 240V e em frequências de 50/60Hz; Operar na faixa de temperatura ambiente de 0°C a 40°C.</p>	1,00	UN	6.796,51	INTELBRA	SG 2404 POE	6.796,51	6.796,51
		009	<p>SWITCH 24 PORTAS- ANEXO I- Gerenciável; Possuir 24 (vinte e quatro) portas Gigabit Ethernet 10/100/1000Mbps com conectores RJ-45 e suporte a PoE, nos protocolos 802.3af e 802.3at; Possuir capacidade de 180W de potência PoE total; Possuir 04 (quatro) slots Mini-Gbic (SFP) 1000Mbps (podendo serem compartilhadas com as portas 21 a 24); Possuir tabela de endereços MAC com capacidade para no mínimo 8000 endereços MAC; Suportar Jumbo Frames; Possuir capacidade de comutação (backplane) de no mínimo 40Gbps; Suportar 512 VLANs ativas; Suportar os protocolos 802.3x e 802.1p; Suportar o protocolo Spanning Tree (802.1d); Suportar o protocolo Rapid Spanning Tree (802.1w); Suportar o protocolo Multiple Spanning Tree (802.1s); Suportar agregação de links; Suportar gerenciamento SNMP, v1, v2c e v3; Suportar protocolo STMP Cliente e Cliente DHCP; Homologado na ANATEL; Possuir suporte para fixação em rack padrão 19"; Possuir fonte de alimentação com capacidade de operar na faixa de 100 a 240V e em frequências de 50/60Hz; Operar na faixa de temperatura ambiente de 0°C a 40°C.</p>	6,00	SERV	5.300,28	DIGIFORT	DGFEN4101V7	5.300,28	31.801,68

esProposta - Versão: 1.1.4.3 08/08/2019 16:29:43

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 01.468.282/0001-19    Fornecedor : Coringa Comércio e Rep. de equip. Elet. de Segurança Ltda    E-mail: licitacoes@coringanet.com.br  
 Endereço : Av. Salvador de Bernardi 700 - Campinas - São José/SC - CEP 88101-280    Telefone: 48 32411031    Fax: 48 32411031    Celular:  
 Inscrição Estadual: 253789410    Contador: Gercino João da Rosa    Telefone contador: 48 3241-5011  
 Representante: Mécia Catarina Collares    RG: 348194-8  
 Endereço representante: Rua Alves de Brito 198 apto 804 - Centro - Florianópolis/SC - CEP 88015-440    Telefone representante: 48 32411031  
 E-mail representante: licitacoes@coringanet.com.br    Conta: 126222-2    Data de abertura:  
 Banco: 1 - BB

Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Ctda.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
----	------	--------------------------------	-------	-------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

pelo fabricante, juntamente com a foto, data e horário;  
 Permitir incluir no banco de dados fornecido pelo fabricante, qualquer informação que possa estar relacionada a uma placa reconhecida, exemplo: Carro da diretoria, carro de terceiros, carro de funcionário, carro autorizado a entrada, nome do proprietário etc.;  
 Permitir que o banco de dados fornecido pelo fabricante, possa ser integrado com banco de dados externos para identificação de possíveis irregularidades como: Carro roubado, carro com IPVA vencido, etc.;  
 Permitir que o sistema funcione com módulos de I/O ethernet possibilitando ativar funções específicas como: Abrir e fechar cancelas, portões, etc.;  
 Permitir enviar pop-up visual e sonoro na tela de monitoramento quando algum evento for detectado, por exemplo: Carro roubado, etc.;  
 Não existir limitações para gravação dos registros no banco de dados, estando essa limitação restrita exclusivamente a capacidade do hardware utilizado (discos) e não ao software;  
 Permitir, na captura da imagem, selecionar a quantidade de frames por segundo desejado;  
 Permitir captura de imagens em H.264 para reconhecimento das placas;  
 Permitir importar uma lista de placas a partir de um arquivo texto;  
 Permitir a exclusão de várias placas simultaneamente;  
 Permitir apagar registros antigos de LPR e determinar o tempo de retenção desses registros no banco de dados;  
 Permitir agendar a ativação das configurações do LPR;  
 Permitir associar câmeras periféricas ou secundárias à câmera principal que faz a leitura do OCR, com a finalidade de fotografar as laterais e traseira do automóvel;  
 Permitir pesquisas pelo código de originalidade, de uma imagem gerada em um relatório;  
 Permitir a criação de lista negra e lista autorizada;  
 Permitir salvar em uma pasta externa ao banco de dados, as imagens de placas reconhecidas pelo sistema;  
 Permitir que as listas de placas possam suportar máscaras com a finalidade de geração de eventos, para um conjunto de placas que satisficam as configurações dessas máscaras. Ex ABC-80, ou ABC;  
 Permitir redimensionar a imagem de uma placa reconhecida para um tamanho específico, antes que essa seja armazenada no banco de dados;  
 Na interface de visualização do sistema de LPR (OCR) o sistema deverá exibir: Barra lateral com as últimas placas reconhecidas, painel com a imagem da placa reconhecida, painel com a câmera ao vivo e as câmeras periféricas associadas, painel com informações sobre a placa, painel contendo as listas em que a placa foi reconhecida;  
 Permitir que o operador cadastre a placa diretamente pelo cliente de monitoramento;  
 Pesquisa de Placas:  
 Permitir pesquisa simples através dos dados completos da placa;  
 Permitir pesquisas por data;



### PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 01.465.282/0001-19    **Fornecedor :** Coringa Comércio e Rep. de equip. Elet. de Segurança Ltda  
**Endereço :** Av. Salvador de Bernardi 700 - Campinas - São José/SC - CEP 88101-280    **E-mail:** licitacoes@coringanet.com.br  
**Inscrição Estadual:** 253789410    **Telefone:** 48 32411031    **Fax:** 48 32411031    **Celular:**    **Telefone contador:** 48 3241-5011  
**Representante :** Márcia Catarina Collares    **RG:** 348194-8  
**Endereço representante :** Rua Alves de Brito 198 apto 804 - Centro - Florianópolis/SC - CEP 88015-440    **Telefone representante:** 48 32411031  
**E-mail representante:** licitacoes@coringanet.com.br    **Conta:** 126222-2  
**Banco:** 1 - BB    **CPF:** 432.567.049-91    **Data de abertura:**

**Agência:** 5201-9 - Florianópolis/SC

Permitir pesquisas por câmera;  
Permitir pesquisas através de filtros avançados com no mínimo as seguintes funções:  
Inicia com: Define com que caractere ou caracteres a placa deve iniciar;  
Termina com: Define o caractere ou caracteres finais da placa;  
Existe: Define algum caractere ou combinação de caracteres existentes na placa, na ordem desejada;

Exato: Define a placa exata para a busca;  
E: Faz a lógica "E" com as combinações, criando uma condição;  
Ou: Faz a lógica "OU" com as combinações, criando uma condição;  
Permitir salvar ou gerar relatórios através das pesquisas com as seguintes funcionalidades:  
Agrupar por data: Organiza a pesquisa por data;  
Agrupar por placas: Organiza a pesquisa por grupo de placas;  
Agrupar por câmeras: Organiza a pesquisa por grupo de câmeras;  
Mostrar imagem: No relatório mostra a imagem das placas capturadas;  
Na pesquisa, ao identificar o veículo, permitir:  
Reproduzir o vídeo no cliente de monitoramento;  
Aclonar via software, zoom in e zoom out, para melhor identificação da placa;  
Imprimir a imagem com o código de originalidade para comprovações de veracidade;  
Gerar documento relativo ao veículo com a imagem frontal e as imagens secundárias, se houver, geradas por câmeras associadas a câmera principal de OCR e com o código de originalidade impresso, possibilitando pesquisas e impressões futuras para comprovação de veracidade;

Na consulta dos registros, possibilitar a geração de gráfico de confiabilidade;  
Permitir a geração de gráficos de acertos baseados nos gráficos de confiabilidade.

010 SOFTWARE - ANALÍTICO DE VÍDEO (base+Pack) DGFAU116V7 - ANEXO I- 1,00 SERV 45.866,71 DIGIFORT 45.866,71 + DGFAU116V7 + 45.866,71

O software analítico de vídeo deverá analisar situações comportamentais programadas, gerando alarmes de acordo com eventos que estejam ocorrendo no momento da operação, como por exemplo: Um carro circulando na contra-mão de uma via, uma pessoa que esteja invadindo uma propriedade, um objeto abandonado ou retirado de um local, movimentos suspeitos de pessoas, etc.;

Dev e possuir os seguintes filtros de análise de vídeo:

- Contagem de pessoas, objetos e veículos;
- Objetos abandonados e retirados;
- Sentido e direção de pessoas e veículos;
- Loitering (aglomerações) em áreas proibidas;
- Obstrução de câmera ou vandalismo;
- Barreiras e cercas virtuais;
- Análise de velocidade;
- Captura de faces;

Dev e ser totalmente integrado com o software de gerenciamento, armazenamento e monitoramento de imagens já existente e implantado no município, sendo este fornecido



Município Santo Antonio do Sudoeste  
Pregão Presencial 53/2019  
**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 01.468.282/0001-19 Fornecedor: Coringa Comércio e Rep. de equip. Elet. de Segurança Ltda E-mail: licitacoes@coringanet.com.br  
Endereço: Av. Salvador de Bernardi 700 - Campinas - São José/SC - CEP 88101-280 Telefone: 48 32411031 Fax: 48 32411031 Celular:  
Inscrição Estadual: 253789410 Contador: Gercino João da Rosa Telefone contador: 48 3241-5011

Representante: Márcia Catarina Collares RG: 348194-8  
CPF: 432.561.049-91

Endereço representante: Rua Alves de Brito 198 apto 804 - Centro - Florianópolis/SC - CEP 88015-440 Telefone representante: 48 32411031

E-mail representante: licitacoes@coringanet.com.br

Banco: 1 - BB Conta: 126222-2 Data de abertura:

Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Prego Máximo	Marca	Modelo	Prego Unitário	Prego Total
----	------	--------------------------------	-------	-------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

011	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO - ANEXO I	através de licenças por câmeras, ou grupos de câmeras; Deve possibilitar seu processamento em qualquer câmera do sistema; Deve possibilitar, em conjunto com o software de gerenciamento, armazenamento e monitoramento de imagens, a geração de alertas, no caso da ocorrência de quaisquer eventos pré-determinados; Dentre os alertas, deve no mínimo: Enviar um e-mail e/ou SMS para uma pessoa ou grupo de pessoas, alertando sobre o ocorrido; abrir em telas do tipo pop-up as imagens de câmeras; emitir sons de alarme; enviar mensagens instantâneas ao operador através de telas do tipo pop-up; posicionar câmeras com movimento (PTZ) em posições pré-definidas (presets); acionar saídas de alarmes das câmeras que possuam estas saídas. Todas estas ações de alarme devem ser configuradas independentemente para cada câmera e todas devem ter um agendamento de operação, sendo que apenas serão chamadas se o agendamento permitir; Permitir que no sistema de análise de imagens, os objetos que estiverem alarmados por alguma regra de análise tenham o seu contomo alterado para uma determinada cor. Deve possibilitar a geração de relatórios e gráficos estatísticos de todos os eventos no sistema.	1,00	SERV	36.801,97	CORINGA	CORINGA	23.801,97	23.801,97
-----	----------------------------------	--	------	------	-----------	---------	---------	-----------	-----------

011 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO - ANEXO I

Serviço de instalação de centro de vídeo monitoramento, equipamento de poste, Serviço de instalação e configuração de câmeras fixas e LPR e treinamento.

\* A instalação contempla o uso de todos os materiais necessários para interconexões de rede, fios, condutores e eletrodutos, caixas e demais utensílios para uma instalação padrão sem fios aparentes, seguindo as normas ABNT NBR 7083 e NBR 7084. A instalação passará por uma vistoria prévia, feita pelo contratante para aprovação da instalação da mesma.

\*\*A Contratante se isenta de encargos trabalhistas referente a contratação de pessoal para instalação do material acima descrito, ficando a cargo da CONTRATADA os encargos pertinentes a esse projeto e a utilização de normas de segurança vigentes.

\*\*Verificar Requisitos Técnicos Obrigatórios Instalação e Configuração

1.7. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Instalação e treinamento:

Todos os equipamentos, acessórios, materiais e softwares que integram a solução, a serem

fornecidos pela contratada, excetuando-se os itens que correspondem aos links de

comunicação de dados, deverão ser entregues perfeitamente instalados, ativados,

configurados e testados pela contratada.

Ao término da implantação do sistema, a contratada deverá ministrar treinamento presencial,

com fornecimento de material didático, para até 05 (cinco) pessoas, indicadas pela contratante.

Manutenção Corretiva:

Sempre que o sistema apresentar falhas e/ou defeitos, a contratante irá acionar a contratada.

Toda solicitação de serviço será realizada por telefone e formalizada por e-mail, através do

responsável local em nome da contratante.

esProposta - Versão: 1.1.4.3

08/08/2019 16:28:43

### PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.466.282/0001-19 Fornecedor : Coringa Comércio e Rep. de equip. Elet. de Segurança Ltda  
Endereço : Av. Salvador de Bernardi 700 - Campinas - São José/SC - CEP 88101-260  
Inscrição Estadual: 253789410

E-mail: licitacoes@coringanet.com.br  
Telefone: 48 32411031 Fax: 48 32411031 Celular:

Telefone contador: 48 3241-5011

Representante: Márcia Catarina Collares  
CPF: 432.561.049-91

Endereço representante: Rua Alves de Brito 198 apto 804 - Centro - Florianópolis/SC - CEP 88015-440

Telefone representante: 48 32411031

E-mail representante: licitacoes@coringanet.com.br

Banco: 1 - BB

Data de abertura:

Conta: 126222-2

RG: 348194-8

Agência: 5201-9 - Florianópolis/SC

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
---------	--------------------------------	-------	-------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

A contratada dev. ser responsável técnico durante dias úteis, de Segunda à Sexta-Feira, das 8:00Hr às 18:00Hr, através de atendimento remoto e on-site, observando os prazos para atendimento da tabela abaixo:

Tempo para atendimento aos chamados

Serviço/Prazo (em horas)

1. Atendimento (via telefone e/ou remoto): 48:00h

2. Chegada ao local: 72:00h

3. Solução do problema: 96:00h

Descrição dos serviços de manutenção corretiva:

A contratada dev. ser responsável técnico durante dias úteis, de Segunda à Sexta-Feira, das 8:00Hr às 18:00Hr, através de atendimento remoto e on-site, observando os prazos para atendimento da tabela abaixo:

"Tempo para atendimento aos chamados", sempre que solicitado pela contratante, devendo adotar as seguintes providências:

a) No caso de o link de comunicação de dados apresentar falhas/defeitos, deverá a contratante acionar a concessionária/empresa responsável pelo seu fornecimento.

b) No caso de a rede de energia apresentar falhas/defeitos, deverá a contratante acionar a concessionária de energia local.

c) No caso do(s) equipamento(s) apresentar(em) falhas/defeitos, deverá a contratada, quando possível, restabelecer seu imediato funcionamento. Caso não seja possível, encaminhar o(s) equipamento(s) que apresentar(em) falhas/defeitos para laboratório/assistência técnica especializada.

d) No caso da necessidade de encaminhamento do(s) equipamento(s) para laboratório/assistência técnica especializada, devido os mesmos apresentarem falhas ou defeitos, a contratada deverá disponibilizar e instalar backup(s), com características equivalentes as do(s) substituído(s), que deverão permanecer instalados até serem substituídos pelos que retornarem do conserto.

e) Nos casos de danos causados por sinistros, furtos, vandalismos, descargas elétricas e/ou atmosféricas que alterem a tensão da rede além dos limites entre 100 a 240 VCA, casos fortuitos tais como agentes da natureza (granizo, furacões, enchentes e/ou marésia, etc.), a contratante dev. disponibilizar backup(s), com características equivalentes as do(s) substituído(s) para serem instalados pela contratada.

PREÇO TOTAL DO LOTE : 278.761,32

TOTAL DA PROPOSTA : 278.761,32

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 20 dias



### PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.468.282/0001-19

Fornecedor : Coringa Comércio e Rep. de equip. Elet. de Segurança Ltda

Endereço : Av. Salvador di Bernardi 700 - Campinas - São José/SC - CEP 88101-260

Inscrição Estadual: 253789410

Representante: Márcia Catarina Collares

Endereço representante: Rua Alves de Brito 198 apto 804 - Centro - Florianópolis/SC - CEP 88015-440

E-mail representante: licitacoes@coringanel.com.br

Banco: 1 - BB

E-mail: licitacoes@coringanel.com.br

Telefone: 48 32411031

Fax: 48 32411031

Telefone contador: 48 3241-5011

RG: 348194-8

CPF: 432.561.049-91

Conta: 126222-2

Telefone representante: 48 32411031

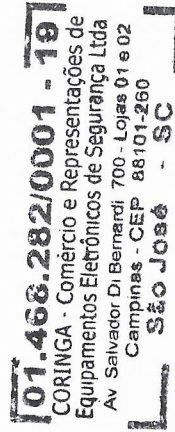
Agência: 5201-9 - Florianópolis/SC

Conta: 126222-2

Data de abertura:

Coringa Comércio e Rep. de equip. Elet. de Segurança Ltda

CNPJ: 01.468.282/0001-19



# ANEXOS

